

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4370/2014, 6 de novembro de 2014.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica concedido o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora **DIOVANE GARCIAS DA SILVA LEMOS,** brasileira, RG nº 9.004.479-6/PR, ocupante do cargo de Zelador Serviços Gerais, Matrícula Funcional 1312/9.
- Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.
- Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 3 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 6 de novembro de 2014.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Página: 20

pg: I